



## Visto para estágios

Pode ser concedida uma autorização de residência a estudantes e pós-graduados, não pertencentes à UE, para realizar um estágio na Alemanha, se o estágio se incluir no âmbito de um programa de intercâmbio internacional, num programa financiado pela UE ou se incluir numa cooperação bilateral para o desenvolvimento. Também será possível conceder uma autorização de residência, a alunos aprovados no quarto semestre do curso e, se o estágio estiver relacionado com o curso. Trabalhadores qualificados e gerentes podem também receber uma bolsa de estudo, financiada por fundos públicos alemães ou por fundos da UE (estagiários do governo).

Pode candidatar-se a um visto para estágio após agendamento online de uma visita:  
(<https://lissabon.diplo.de/pt-pt/service/-/1689970>).

**No dia da sua marcação, deve apresentar-se pessoalmente e fazer acompanhar-se dos seguintes documentos (original e duas cópias de cada):**

- 2 Formulários preenchidos e assinados para pedido de visto de longa duração
- 2 Fotografias recentes de passaporte
- Passaporte nacional
- Autorização de residência para Portugal
- Taxa cobrada para o visto: 75 euros
- Comprovativo de seguro de saúde
- Comprovativo de alojamento na Alemanha
- Contrato de estágio da empresa alemã onde irá realizar o seu estágio, indicando também o salário
- Carta da universidade confirmando que o estágio faz parte do curso (se aplicável)
- Acordo da Agência Federal de Emprego da Alemanha - *Bundesagentur für Arbeit* (se aplicável)